

PORTARIA GP Nº 61/2020

Cocal de Telha - PI, 27 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento solicitando a redução da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela procedência da redução;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 50% da jornada de trabalho à professora **RAIMUNDA VALDIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0145**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por comprovadamente ter filho especial, amparada pela Constituição Estadual, Art.54,§3º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


MARIA HELENA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação